

PARECER Nº 01/2016.

“AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS”

Exmo Senhor Prefeito FRANCISCO ARTUR BOTH
SERRA ALTA – SC

Art. 1º. Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Públicos Municipais, nomeados pelo **Decreto nº 047/2016** de 18/03/2016, com o objetivo de proceder à avaliação do Bem Público Municipal, após exame detalhado, atribuímos valor mínimo, em moeda corrente nacional:

1 – BEM IMOVEL AREA DE TERRA matricula 2.641 com área de 20.000 m2, sendo parte do lote 43 da secção Cedro, sem benfeitorias, situado na linha Bianchetto, município de Serra Alta - SC

- A área de terra avaliada situa-se fora de perímetro urbano, não encontramos sinais de nascentes ou fonte de água, tendo sua topografia adequada para atividades da agricultura podendo ser mecanizada.

- Levando em consideração os preços praticados na região para esta atividade e em terras com características semelhantes.

Avaliamos em moeda corrente nacional, o preço mínimo de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais)

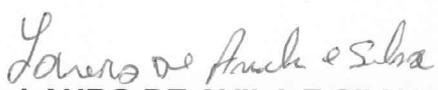
Art. 2º - A presente decisão representa e opinião de todos os membros da comissão, e encaminha para conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, na forma da Lei.

Serra Alta /SC, 07 de abril de 2016.


DELMAR FRANTZ
Presidente


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário


CEZAR DE CARLI
Membro


LAURO DE AVILA E SILVA
Membro


Membro




Enio Pagliocchi
ENIO PAGLIOCCHI

Membro

Dilvar Cerutti
DILVAR CERUTTI

Membro

Daniel Cerizolli
DANIEL CERIZOLLI

membros

et

c.c. *DS* *FS*